

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1864

EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROFIS
SIONAL DOS ADVOGADOS DO SUL FLUMINENSE - APASULF/
VR.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - É reconhecida como de utilidade pública a Associação Profissional dos Advogados do Sul Fluminense - APASULF/VR.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 1984

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 108/83
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha
mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
LEI Nº 1864 | FL. 16 |

